



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2021.

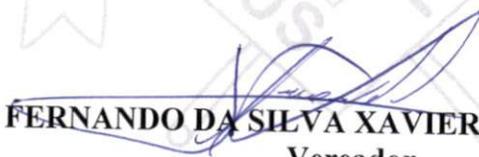
“Declara de utilidade pública a entidade social a entidade que especifica”

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade social denominada **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CRESCER E VIVER COM ITANHAÉM**, inscrita no CNPJ sob nº 26.245.042/0001-86, com sede à Rua João Pereira dos Santos, 158, Balneário Novaro, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

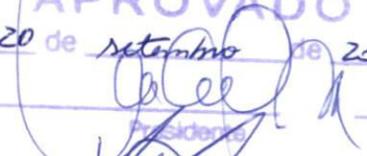
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “D. Idílio José Soares”, 2 de setembro de 2021.


FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
APROVADO

Em 20 de setembro de 2021


Presidente

2º Secretário



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

A entidade “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CRESCER E VIVER COM ITANHAÉM”, é uma instituição sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, esportiva, cultural e educacional no município de Itanhaém/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ sob nº 26.245.042/0001-86, localizada na Rua João Pereira dos Santos, n.158, Balneário Novaro, Itanhaém-SP, CEP 11740-000.

O objetivo da entidade é de contribuir para o desenvolvimento e a garantia dos direitos das famílias, crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio da inclusão profissional, cultural, esportiva, social e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

A entidade foi criada no ano de 2016, e desde então vem colaborando na construção de uma sociedade justa e digna, e bem como acolhedora, protetora e educadora e inclusiva, que valoriza a vida sob todas as formas, colaborando para que famílias sejam atendidas de forma ampla, através de diversas atividades e projetos envolvendo toda a comunidade em questão. Pois, na prática, a entidade trabalha com projetos sociais e um braço de educação, esporte e cultura que desenvolve líderes para enfrentar os grandes desafios da humanidade. O atendimento e as atividades são realizados de segunda-feira à sábado no horário das 08:00 às 20:00 horas.

A aprovação do presente Decreto é relevante para ampliação e a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela entidade, e por consequência uma abrangência ainda maior dos projetos desenvolvidos em prol da comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares, para aprovação da presente proposição.

Sala “D. Idílio José Soares” 2 de setembro de 2021


FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Vereador